

DECRETO Nº 10.453
DE 22 DE MAIO DE 2024

OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO E GRATUITO, POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, por prazo determinado à Ivanilde Lourenço Passos, CPF nº 058.155.988-60, do bem municipal a seguir especificado:

“Refeitório da UME Doutor Alcides Lobo Viana, situado na Av. Senador Pinheiro Machado, 606 – Marapé, Santos – SP, 11075-000, às segundas-feiras das 19h:00 às 22h:00 e aos sábados às 08h:00 às 12h:00.”

Art. 2º A permissão de uso será outorgada pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por iguais períodos mediante celebração de aditamento ao Termo de Permissão de Uso.

Art. 3º A permissão de uso tem por finalidade a realização dos ensaios do Coro Cênico Céu da Boca, com o desenvolvimento de atividades socioeducativas, visando à inclusão social, educacional e cultural de crianças e adolescentes e moradores da comunidade local.

Art. 4º A outorga da permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio a permissionária, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério do permitente, por desvio de finalidade, descumprimento das condições estabelecidas ou quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação da permissão de uso não gerará para a permissionária direito à indenização de qualquer natureza, inclusive, por eventuais benfeitorias realizadas, ainda que necessárias, que passarão a integrar o bem e reverterão ao patrimônio municipal.

Art. 5º A permissionária obriga-se pela guarda e conservação do bem e responde pelos danos que, em decorrência do uso venha a causar, direta ou indiretamente, inclusive a terceiros.

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 22 de maio de 2024.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de maio de 2024.

FÁBIO DOMINGUES

Diretor do Departamento – Em substituição